



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 14/2023

Assunto: DIVERSOS

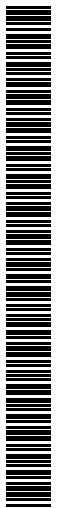
que interceda junto ao setor competente a fim de verificar possibilidade de modificar o sentido do tráfego da via pública denominada Rua João de Souza Sobrinho, passando a ser via de mão única em toda a sua extensão, tendo em vista que, embora uma parte da via já seja mão única, no trecho em que o tráfego é permitido de ambos os lados, há grande dificuldade de circulação quando há veículos estacionados.

JUSTIFICATIVA:

Uma parte da referida Rua já é regulamentada como mão única. No entanto, da esquina da Rua Henrique Carivaldo de Miranda até o final da João de Souza Sobrinho, a rua ainda é de mão dupla e, constantemente, a população reclama da dificuldade de transitar pela via, pois, quando há veículos estacionados, torna-se impossível o trânsito simultâneo de veículos em lados opostos.

O trecho mais crítico é o das proximidades da Igreja antiga Matriz de São Pedro e Sesi, onde motoristas, quase sempre precisam parar no meio da via pública para esperar a passagem de veículos que estejam trafegando do lado oposto porque não conseguem trafegar de forma simultânea. Isso dificulta e atrapalha demais a livre circulação dos veículos, principalmente em horário de pico.

Dessa forma, tornar a parte que ainda é de mão dupla como mão única facilitaria o trânsito no local e traria benefícios para toda a população que utiliza com frequência aquele trajeto.



Câmara Municipal de Alfenas, 12 de janeiro de 2023

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)



Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 13/01/2023 08:01:55, Documento Nº 679 - INDICAÇÃO Nº 14/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=679&>